



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Edição nº 168/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 011/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO NATAL DOS SONHOS DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recurso oriundo do programa Pró Cultura RS - Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS. Fornecedor: PASSIONES ARTISTICO & CULTURAL LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 55.010390/0001-72. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 26 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 10 de outubro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, visando assegurar a continuidade dos atendimentos à população, diante da descontinuidade dos serviços anteriormente prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIRENOR. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 26 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022

Partes: Município e ESL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação em 12 (doze) meses adicionais, até 30 de setembro de 2026. Assinatura em 26/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2025

Chamamento Público Credenciamento nº 009/2025. Contratado: H. M. ASSISTÊNCIA DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.498/0001-00, com sede na Av. Perimetral, nº 1177, Bairro São Luiz Gonzaga, na cidade de Passo Fundo – RS. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), compreendendo casas geriátricas, abrigos de idosos e demais instituições congêneres, regularmente constituídas, visando o repasse de recursos municipais para o custeio de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Ibiaçá – RS, com vigência de 26/09/2025 a 26/09/2026. Assinatura em 26/09/2025.

PORTEIRA N.º 290/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Alencar de Abreu	01(um)	23/09/2025
Bruna Copelli	03 (três) p/ acompanhar familiar	23/09/2025 a 25/09/2025
Cássia Aline Ferron	05 (cinco)	22/09/2025 a 26/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Miria Bichett	01 (um)	23/09/2025
Selma Pereira Balardin	14 (quatorze)	22/09/2025 a 05/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças